



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 21 de junho de 2023 • Ano III • Edição Nº 1302

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 069/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 069/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 069, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial por 3 (três) dias em virtude do falecimento da Senhora Elcy Cleides Santos Vasconcelos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e, considerando

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Elcy Cleides Santos Vasconcelos, filha de Enesia Maxima dos Santos (*in memoriam*) e Cícero Mariano dos Santos;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade itamariense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma honrada cidadã itamariense;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Itamarí/BA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Elcy Cleides Santos Vasconcelos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de junho de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

<http://itamari.ba.gov.br/>